

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 42/2010
Ata 01/2011

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público Nº42/2010, indicada pela Coordenação Geral da Guayí, referente à seleção de 01 (hum) Agente de Desenvolvimento Solidário para o município de Guaíba, do Projeto Economia Solidária e Prevenção a Violência, elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – Termo de Parceria nº723880/2009, composta de José Carlos Monteiro da Conceição, engenheiro, Coordenador Administrativo e Financeiro da Guayí; Luiz Antônio Brenner Guimarães, Coordenador do Núcleo de Prevenção à Violência, Segurança e Direitos Humanos da Guayí e Vicentina Silva de Oliveira, Assistente Técnica, reuniu-se no dia 05 de janeiro de 2011, às 9h, na sede da Guayí, para analisar o currículo recebido referente à participação do processo de seleção - Processo Seletivo Público Nº 42/2010. Para vaga de 1 (hum) Agente de Desenvolvimento Solidário do Município de **Guaíba (RS)** se inscreveu o candidato (a): Márcio Silva Castello. Após a análise do currículo, a Comissão de Seleção da Guayí, considerando o projeto a ser executado e as condições estabelecidas nos itens 3 e 4 e subitens do Processo Seletivo Público nº 42/2010, selecionou o Agente de Desenvolvimento Solidário para o município de **Guaíba**, Márcio Silva Castello. Foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção definiu que os demais currículos que concorrerem serão encaminhados para o banco de currículos da entidade para serem apreciados em futuros projetos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

José Carlos Monteiro Conceição
Coordenador Administrativo e Financeiro da Guayí

Luiz Antônio Brenner Guimarães
Coordenador do Núcleo de Prevenção à Violência, Segurança e Direitos Humanos

Vicentina Silva de Oliveira
Assistente Técnica

Homologo a decisão da Comissão publicada na presente ata. Publique-se
Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010

Milton José Pantaleão Junior,
Coordenador Geral da Guayí